



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2013 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ E PELA EMPRESA B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE 12.600M², DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO PRÉ-MISTURADO A FRIA SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí inscrito no CNPJ (MF) n.º 06.554.232/0001-78, com sede Na Rua Demerval Lobão 03, centro, em Monte Alegre do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DAVINELSON SOARES ROSAL,

CONTRATADA: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Manoel Francisco, nº 02, bairro centro, em São Francisco - MA, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.573.345/0001-22, representada Por Bartolomeu Alves de Sousa, sócio da empresa, brasileiro, solteiro, CPF:705.631.283-72, residente e domiciliado em São Francisco - MA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 12/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1. O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos alterando assim pela segunda vez a Cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre do Piauí, em 30 de setembro de 2013

Pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pela (CONTRATADA)

Bartolomeu Alves de Sousa
Administrador
CPF: 705.631.283-72

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Processo Administrativo: 044/2013. Modalidade: Tomada de Preço n.º 020/2013. Tipo: menor preço global. Data e horário da sessão de abertura: 26/11/2013, às 09h00min. Local: Sala das licitações, na prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da sede. Fonte de Recurso: Ministério da Saúde e contrapartida do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações e editais, poderão ser obtidos na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 05 de novembro de 2013.
Francisco Das Chagas Dias Rosal Junior
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo e de acordo com a ata elaborada pela Comissão Especial de Licitações, HOMOLOGO o procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2013**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES PINTADAS, PITOMBEIRAS E DA SEDE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**, e autorizando a elaboração de instrumento contratual com o vencedor: **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA-ME**.

Murici dos Portelas(PI), 04 de Novembro de 2013.

Ricardo do Nascimento Martins Sales
- Prefeito Municipal -



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N.º 04.11.13.01 – PMMP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI) E A CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES PINTADAS, PITOMBEIRAS E DA SEDE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 547.430,02(Quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013.

Ricardo do Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal